PRÊMIO MODALIDADE PROFESSOR

CONCURSO CONHECENDO O AGRO

Em: *"Semeando a transformação"*

A Abapa – Associação Baiana dos Produtores de Algodão torna público o presente Edital com a finalidade de dar publicidade ao Concurso do Programa Educacional Conhecendo o Agro, promovido para os(as) professores(as) das 78 escolas dos 10 municípios do oeste da Bahia que estão participando do Programa neste ano de 2023, conforme relação abaixo:

I. Angical:

1. Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira;
2. Escola Municipal Dr. Dorival Guimarães Passos;
3. Escola Municipal Roskilde de Oliveira e Silva;
4. Escola Municipal Renato Oliveira;
5. Escola Municipal Alice Attuá;
6. Escola Municipal Deputado Luís Braga;
7. Escola Municipal Emílio Tavares da Câmara;
8. Escola Municipal Vida e Saber;
9. Escola Municipal Camerino José da Silva;
10. Escola Municipal Prefeito Sulpício Severo;
11. Escola Municipal Santa Luzia;
12. Escola Municipal Deputado Antonio Carlos Magalhães.

II. Baianópolis:

1. Escola Municipal Frederico Rodrigues de Oliveira;
2. Escola Municipal Caio Torres;
3. Escola Municipal Olavo Bilac;
4. Escola Municipal Castro Alves;
5. Escola Municipal Dom Pedro I;
6. Escola Municipal Deputado Luiz Braga;
7. Escola Municipal Monteiro Lobato;
8. Escola Municipal Padre José de Anchieta.

III. Cocos:

1. Colégio Municipal Raimunda Dutra;
2. Escola Municipal Joana Angélica;
3. Escola Municipal Waldemar Lopes Bandeira;
4. Colégio Municipal Professora Djanira Alves Gonçalves;
5. Centro Educacional de Água do Carmo;
6. Colégio Rui Barbosa;
7. Escola Municipal Sebastião Augusto de Azevedo;
8. Escola Municipal Durval Rocha;
9. Escola Municipal Germínio Aves;
10. Escola Municipal Durval Bezerra;
11. Escola Municipal Manoel Messias Rodrigues;
12. Centro Educacional do Riacho do Meio;
13. Municipal Ágdo de Souza;
14. Escola Municipal Josino Brito;
15. Escola Municipal Branca de Neve;
16. Escola Municipal Deodoro da Fonseca;
17. Escola Municipal Ana Francisca do Bomfim;
18. Escola Municipal Venceslau Brás.

IV. Correntina/Rosário:

1. Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

V. Cristópolis:

1. Colégio Municipal Olegário Ferreira de Oliveira;
2. Colégio Municipal Maria Carolina;
3. Colégio Municipal São Pedro;
4. Colégio Municipal Eliezer José Gonçalves;
5. Colégio Municipal João José Marques;
6. Colégio Municipal Osvaldo Fernandes;
7. Escola Municipal Matheus Macedo;
8. Escola Municipal Senhor do Bom Fim;
9. Escola Municipal Sebastião Pereira;
10. Escola Municipal Ruy Barbosa;
11. Colégio Municipal Oscar Teixeira;
12. Escola Municipal Castro Alves;
13. Escola Municipal Paraíso da Criança;
14. Escola Municipal Mário Quintana;
15. Escola Municipal Pedro José Custódio Filho;
16. Escola Municipal Santa Terezinha.

VI. Formosa do Rio Preto:

1. Colégio Municipal Coração de Jesus;
2. Colégio Municipal Nossa Senhora Aparecida;
3. Colégio Municipal Joaquim Alexandre da Silva Filho;
4. Colégio Municipal Virgem de Fátima;
5. Escola Municipal Pompilio da Silva Mendes.
6. Escola Municipal Águas Claras;
7. Escola Municipal Benedicto de Jesus;

VII. Jaborandi:

1. Escola Municipal Professora Maria Railda Souza;
2. Escola Municipal Necy Novaes;
3. Escola Municipal 15 de Novembro;
4. Escola Municipal Pio XII;
5. Escola Municipal Padre Victor;
6. Escola Municipal Joaquim Cândido Rodrigues.

VIII. Luís Eduardo Magalhães:

1. Escola Municipal Aldori Luiz Tolazzi;
2. Escola Municipal Cezer Pelissari;
3. Escola Municipal José Cardoso de Lima;
4. Escola Municipal Vereador Lucir Ficanha.

IX. Wanderley:

1. Escola Dásio de Jesus Câmara;
2. Escola Gustavo José Fernandes;
3. Escola Isaías Silva;
4. Escola Juscelino Kubitschek;
5. Escola Mariana Francisca de Oliveira.

1 – DA MODALIDADE: PROFESSORES

O processo seletivo se dará por meio da produção de um portfólio com os trabalhos desenvolvidos com os alunos ao longo do ano.

Explorando a criatividade e a ludicidade, o trabalho em questão tem por objetivo permitir ao professor uma leitura posterior de tudo aquilo que foi trabalhado e registrado no decorrer do ano letivo, reforçando as orientações passadas ao longo do Programa Conhecendo o Agro de maneira lúdica, podendo servir, também, como proposta de conteúdo complementar às próximas edições do Programa.

1.1 É vedada a participação dos professores que não integraram as formações técnicas/pedagógicas ou que não estejam vinculados aos municípios e escolas mencionadas acima.

2 – DO OBJETIVO:

2.1 Proporcionar momentos de disseminação e reconhecimento de propostas educativas relacionadas ao tema "Semeando a transformação", assim como instigar a reflexão sobre a práxis pedagógica desenvolvida por professores das escolascitadas neste documento.

2.2 Cada professor deverá produzir um portfólio **com os trabalhos desenvolvidos com seus alunos ao longo do ano.**

3 – DO PÚBLICO-ALVO:

Professores(as) do Ensino Fundamental I, II e EJA (1° ao 9º ano) que estão participando do Programa Educacional Conhecendoo Agro – 2023.

4 – DO TEMA PARA PRODUÇÃO:

"Semeando a transformação"

4.1 EIXOS DE PRODUÇÃO:

A. O futuro da gestão no campo;
B. Capacitação e educação profissional no campo, empregabilidade e bioeconomia;
C. Tecnologias aplicadas ao agronegócio;
D. Oportunidade em cada região sobre a cotonicultura;
E. Ciclo do agronegócio;
F. Apoio à agricultura local;

G. Preservação e desmatação do Brasil ou oeste baiano;
H. 17 ODS;
I. Oportunidade em cada região sobre a cotonicultura;
J. Conceitos do agronegócio (atividades secundárias), diversas culturas: algodão, soja, milho, entre outras;
K. Cenário da agricultura e pecuária: escala local/nacional/mundial;
L. Produção de alimentos e evolução da produção agrícola, processos do campo ao consumo/comércio.

5 – DA PARTICIPAÇÃO:

A. O professor certificado pela formação técnica/pedagógica poderá se inscrever individualmente sob orientação da direção e coordenação escolar;

B. É vedada a inscrição dos professores que não participaram da formação técnica/pedagógica do Programa – 2023, conforme os termos decooperação e outros documentos formais/ofícios assinados e deliberados;

C. A participação é optativa;

D. No tocante à inscrição, o professor deverá preencher a ficha de cadastro e o termo de compromisso (Anexo 1) e encaminhá-los para o e-mail **"inscricoes@abapa.com.br"** até o dia 20/9/2023 até as 23h59;

E. O período de inscrição começará no dia 1/9/2023 e vai até 20/9/2023;
F. Os trabalhos deverão ser entregues do dia 21/9/2023 até 31/10/2023 na respectiva Secretaria de Educação de cada município participante.

6 – DAS ETAPAS:

O concurso se constituirá de uma única etapa classificatória:

1º lugar
2º lugar
3º lugar

Etapa esta que ocorrerá entre todos os municípios participantes.

7 – DAS ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTFÓLIO:

7.1 PORTFÓLIO:

A. Deve-se tomar como base as formações do Programa Educacional Conhecendo o Agro, o material didático e as orientaçõespedagógicas sugeridas pela Abapa;

B. Critérios de construção do portfólio:

- ✓ Nome da escola/localidade;
- ✓ Nome completo do professor;
- ✓ Tema mobilizador: "Semeando a transformação", cujo direcionamento são os eixos de produção do item 4.1 deste edital;

- ✓ Público-alvo;
- ✓ A decoração do portfólio é livre, podendo-se explorar a criatividade;
- ✓ O conteúdo interno deverá estar alinhado aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- ✓ Ter uma boa estrutura metodológica;
- ✓ Criatividade;
- ✓ Ludicidade;
- ✓ O conteúdo poderá ser produzido de forma manuscrita ou digital, com coesão e coerência e de acordo com a norma culta da língua portuguesa/brasileira;
- ✓ Registros do desenvolvimento de trabalhos realizados com os alunos contendo breves anotações, comentários, composições artísticas e/ou musicais, relatórios, trabalhos em grupo e/ou individuais e fotos de todo o processo das atividades;
- ✓ Poderão ser anexados ao portfólio o planejamento das atividades e os planos de aula.

7.2 OBSERVAÇÃO:

O portfólio não precisa, necessariamente, conter apenas atividades aplicadas em sala de aula para ter validade. O objetivo é apresentar uma proposta criativa, lúdica e de fixação da aprendizagem para o aluno do Fundamental I ou Fundamental II e EJA, com base na proposta do Programa.

8. DOS PRAZOS E ENVIO DAS PRODUÇÕES:

8.1 PRAZOS:

A. Divulgação do regulamento: 31/8/2023;

B. Data de entrega do portfólio à Secretaria de Educação do respectivo município: do **dia 21/9/2023 ao dia 31/10/2023**.

9. DAS AVALIAÇÕES:

9.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A. Os trabalhos serão avaliados de 0 a 100 pontos de **maneira classificatória**, mediante o barema presente neste regulamento (Anexo 2), e serão escolhidos os três melhores trabalhos (1º, 2º e 3º lugares) entre todos os candidatos;

B. **Para o portfólio**: possuir contextualização técnica e pedagógica sobre o tema, criatividade, ludicidade, ortografia alinhada à norma culta da língua portuguesa/brasileira e conteúdo alinhado à BNCC.

9.2 COMISSÃO JULGADORA PROPOSTA:

9.2.1:

A comissão julgadora será composta por profissionais ligados, de maneira direta ou indireta, ao agronegócio, à educação, além de representantes das demais instituições parceiras da ABAPA.

A. O material elaborado pelos professores participantes será avaliado pela comissão julgadora em um

evento no Centro de Treinamento e Tecnologia da Abapa, situado em Luís Eduardo Magalhães - Bahia. A comissão fará as avaliações à luz do barema presente no edital (Anexo 2). Depois de analisado, o material será devolvido com as respostas à equipe organizadora da Abapa;

B. Os trabalhos serão apresentados aos avaliadores na **versão cega**, para que sejam respeitados os princípios éticos e a isonomia avaliativa;

C. Caso ocorra empate entre os trabalhos, a comissão julgadora decidirá, de maneira isonômica, técnica e definitiva, qual material será selecionado.

10 DAS PENALIDADES:

A. O não cumprimento dos itens "1.1 – municípios e escolas participantes" e "3 – do público-alvo" implicará desclassificação;

B. O não cumprimento destas exigências implicará desclassificação imediata do material e de seus criadores;

C. O portfólio será uma produção exclusivamente individual. O não cumprimento desta regra acarretará desclassificação;

D. O não cumprimento do item "5 – das inscrições" acarretará desclassificação;

E. O não cumprimento dos itens "7 – orientações para a construção do portfólio" e "8 – prazos e entregas das produções" acarretará desclassificação;

F. Quaisquer outros motivos que, porventura, venham a comprometer a veracidade dos trabalhos desenvolvidos acarretarão desclassificação.

11 DOS RESULTADOS:

11.1 CLASSIFICAÇÃO:

- **Professores do Ensino Fundamental I, II e EJA (1º ao 9º ano):**
  1º Lugar: para o professor que alcançar a maior nota de 0 a 100;
  2º Lugar: para o professor que alcançar a segunda maior nota de 0 a 100;3º Lugar: para o professor que alcançar a terceira maior nota de 0 a 100.

11.2 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados na cerimônia de encerramento do Programa Educacional Conhecendo o Agro, edição 2023, que será posteriormente agendada e formalmente comunicada pela Abapa aos municípios.

12 DAS PREMIAÇÕES:

As premiações serão realizadas entre os dez municípios participantes, sendo:

- 1º Lugar: três mil reais (R$ 3.000,00) e um (1) certificado de participação;
- 2º Lugar: dois mil reais (R$ 2.000,00) e um (1) certificado de participação;

- 3º Lugar: mil reais (R$ 1.000,00) e um (1) certificado de participação.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS:

A. O Prêmio Conhecendo o Agro na modalidade portfólio deverá ser realizado pelos professores das escolas públicas que estão participando do Programa Educacional em 2023;

B. A Abapa – Associação Baiana dos Produtores de Algodão não se obrigará a devolver, tampouco seresponsabilizará pelo possível extravio, os portfólios encaminhados;

C. Fica autorizada, sem ônus, a utilização dos registros pertinentes aos portfólios para fins de propagandas, publicações, matérias jornalísticas e eventosinstitucionais;

D. Ficam autorizados o uso da imagem do participante e os direitos autorais do material produzido;

E. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora (ABAPA);

F. Este edital poderá sofrer retificações; todas elas, porém, serão divulgadas através de canais oficiais;

G. O cronograma de execução do Prêmio Conhecendo o Agro está disponível no Anexo 3 deste regulamento,podendo ele ser alterado ou ajustado, se necessário for, sem aviso prévio;

H. Sugerimos que os municípios participantes adotem meios que possibilitem registrar o recebimento de todo omaterial inerente ao concurso, via protocolo.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO – 2023

"Portfólio"

DAS IDENTIFICAÇÕES PESSOAIS DO PARTICIPANTE:

Nome:
.....

Escola:
.....

Ano que leciona:
.....

Sexo: F ( ) M ( ) Data de nascimento: ...../...../..... Nº do RG:
.....

CPF: ..... Endereço: .....
Bairro: ..... Cidade: ..... CEP: .....
Tel.: ..... *E-mail*: .....

DOS DIREITOS AUTORAIS:

Eu, ..., faço cessão dos direitos autorais referentes ao trabalho do "Prêmio Conhecendo o Agro – 2023", nas modalidades "Portfólio" e de imagem, para publicação em meio impresso e/ou digital, em qualquer data/período, sem ônus ou reclame de direitos sobre a publicação/imagem.

Também ciente de que a Abapa – Associação Baiana dos Produtores de Algodão não se responsabilizará por devolução ou extravio dos registros dos planos de aula com vídeo.

DO COMPROMISSO:

Declaro para os devidos fins que o trabalho "Portfólio", inscrito no "Prêmio Conhecendo o Agro - 2023", é inédito, não tendo sido publicado e/ou divulgado em qualquer meio impresso ou virtual, no todo ou em parte. Também declaro que a produção é de minha autoria, assumindo as penalidades de desclassificação previstas no edital caso seja comprovado qualquer ato contrário ao regimento e/ou proposta do concurso de premiação.

Também declaro ter lido e estar ciente das normas e regras de participação presentes no **REGULAMENTO – Nº 0001/2023.**

Assim estando ciente, assino.

.....

Assinatura do participante

ANEXO 2

BAREMA

QUADRO AVALIATIVO – PORTFÓLIO

DADOS DO AVALIADOR:

Nome: .....

Instituição: .....

PROFESSORES

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CADA ITEM	PONTUAÇÃO DO ITEM AVALIADO
Coerência e aprofundamento do tema "Semeando a transformação" de acordo com os tópicos do item 4.1 – eixos de produção.	**25**	
Objetivos didático-pedagógicos.	**20**	
Organização, criatividade e ludicidade.	**15**	
Adequação ao público-alvo, linguagem clara e objetiva e visual leve e atraente.	**20**	
Fundamentação teórica alinhada à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e aos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN.	**20**	
TOTAL:	**100 PONTOS**	

ANEXO 3

Cronograma – 2023

Este cronograma poderá ser ajustado e/ou alterado, se necessário for.*

Períodos:

- ✓ 31/8/2023 – lançamento e divulgação do edital;
- ✓ 1/9/2023 – período de abertura do concurso (INSCRIÇÕES);
- ✓ *20/09/2023 – encerramento das inscrições dos professores;
- ✓ Até dia 31/10/2023 – período de entrega dos trabalhos à respectiva Secretaria de Educação de cada município;
- ✓ 6/11 a 17/11/2023 – período de análise dos trabalhos por parte da comissão julgadora;
- ✓ 20/11 a 21/11/2023 – desempate dos trabalhos pela comissão julgadora, *caso seja necessário*;
- ✓ Entre 25/11 e 2/12/2023 – cerimônia de encerramento e apresentação dos ganhadores.

***Prorrogação de Prazo: Fica estipulado a prorrogação do período de inscrição até o dia 31/10/23 para os professores que desejam participar da 5° edição do concurso de final de ano, inerente ao Programa Educacional Conhecendo o Agro, edição 2023.**